

PORTARIA N.º 2.957, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre cancelamento de crédito inscrito em Restos a Pagar – Não Processado – do exercício de 2012.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e considerando não haver ocorrido a utilização na totalidade da despesa empenhada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o crédito empenhado no exercício de 2012, inscrito em Restos a Pagar – Não Processado –, referente à Nota de Empenho n.º 447 da Ficha n.º 0023, emitida em 28 de dezembro de 2012, em favor da Cemig Distribuição S/A, no valor de R\$.47.192,75 (quarenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de janeiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta

**FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO**  
Secretário-Geral